



EDITAL Nº 016 de 15/05/2026.

**DIVULGA ABERTURA DE
INSCRIÇÃO PARA PROCESSO
SELETIVO DESTINADO À
CONCESSÃO DE BOLSA PARA
DOCENTE ATUAR NO PROJETO
GÊNESIS – IFES/FAPES**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 066, de 06 de janeiro de 2025, torna público o processo seletivo para preenchimento de 01 vaga de bolsista docente destinada aos professores dos cursos de Administração, Direito e Pedagogia da Faceli, para atuação no Projeto Gênesis – IFES/FAPES, com inscrições abertas no período definido no ANEXO I deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo destina-se à seleção de 01 (um) docente para atuação no Projeto Gênesis – IFES/FAPES.

1.2 A bolsa terá duração de 03 (três) meses.

1.3 A carga horária será de 10 (dez) horas semanais presenciais na Faceli, em horários definidos posteriormente pela equipe do Projeto Gênesis – IFES/FAPES.

1.4 O valor da bolsa será de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), observadas as normas da FAPES relativas à acumulação de bolsas e remunerações, hipótese em que poderá haver limitação do valor percebido pelo bolsista.

1.5 As atividades do docente bolsista compreenderão:

I. Coordenação e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos bolsistas da Faceli vinculados ao Projeto Gênesis – IFES/FAPES;

II. Mobilização, orientação e apoio aos estudantes participantes do projeto;

III. Organização de eventos preparatórios e ações formativas voltadas ao desenvolvimento de pitches de inovação e empreendedorismo;

IV. Auxílio aos estudantes na elaboração, estruturação e desenvolvimento de projetos inovadores;



V. Apoio à organização, divulgação e execução das ações do Projeto Gênesis – IFES/FAPES;

VI. Gestão e acompanhamento de oficinas, eventos e atividades de inovação e empreendedorismo;

VII. Participação em reuniões institucionais e de acompanhamento junto ao IFES, FAPES e demais parceiros vinculados ao projeto;

VIII. Elaboração de relatórios, documentos e demais registros vinculados ao projeto.

1.6 A participação no programa não gera vínculo empregatício adicional de qualquer natureza com a Fundação Faceli, IFES ou FAPES.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Poderão participar deste Processo Seletivo os docentes que:

I. Possuam vínculo com a Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli;

II. Possuam Currículo Lattes atualizado;

III. Possuam disponibilidade para cumprimento da carga horária presencial prevista neste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, através do formulário Google Forms disponível no link: <https://forms.gle/A3dkQ6w2dNrytfs9>

3.2 O período de inscrição observará o cronograma constante no ANEXO I deste Edital.

3.3 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar obrigatoriamente o Currículo Lattes atualizado em formato PDF.

3.4 Após o resultado final, o docente selecionado deverá enviar a documentação comprovatória (título de doutorado, primeira página de cada artigo publicado e certificação de participação de projetos de pesquisa e extensão) para o e-mail pesquisaextensao@faceli.edu.br

3.5 A não comprovação das informações constantes no Currículo Lattes implicará desclassificação do candidato.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo consistirá em etapa única de análise curricular e documental, de caráter classificatório.

4.2 A pontuação ocorrerá conforme os critérios abaixo:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Possuir título de Doutorado	10 pontos
Fazer parte do Colegiado do Curso de Administração da Faceli	10 pontos
Ter artigo publicado na área de inovação (máximo 4)	05 pontos por artigo
Ter participado de projetos de pesquisa e/ou extensão na área de inovação (máximo 4)	05 pontos por projeto

4.3 A análise curricular será realizada com base nas informações constantes no Currículo Lattes e na documentação comprobatória apresentada pelo candidato.

4.4 Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

5. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 O resultado preliminar será divulgado no site oficial da Faceli.

5.2 Caberá recurso administrativo no prazo previsto no ANEXO I.

5.3 O resultado final será homologado pela Presidência da Fundação Faceli.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este Processo Seletivo.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Fundação Faceli.

Original assinado
Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri
Presidente da Fundação Faceli



ANEXO I

CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES
18/05/2026 a 19/05/2026	Período de inscrição
20/05/2026	Resultado preliminar
21/05/2026 (até às 12hrs)	Prazo para recurso
22/05/2026	Resultado final e convocação